



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- [2] SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- [4] CONSELHO SUPERIOR - CS
- [4] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [5] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [6] DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 09.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012754/2025 - Interessado(a): TIAGO DA SILVA CARVALHO, matrícula: 30961536

Considerando a certidão NUAF 1996886, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/12/2018 a 02/12/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996895

Referência: Processo nº E-20/001.007863/2021 - Interessado(a): MICHELE DE MENEZES LEITE, matrícula: 30895825

Considerando a certidão NUAF 1996903, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **29/09/2020 a 27/09/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996904

Referência: Processo nº E-20/001.001665/2021 - Interessado(a): RENATA PINHEIRO PEREIRA, matrícula: 30895023

Considerando a certidão NUAF 1996748, **DEFIRO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/08/2015 a 02/08/2020 e de 03/08/2020 a 01/08/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022 e TORNO SEM EFEITO o Ato de Deferimento de 13/01/2025, publicado no D.O. de 15/01/2025.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996777

Referência: Processo nº E-20/11367/2004 - Interessado(a): BERNARDETT DE LOURDES DA CRUZ RODRIGUES , matrícula: 8527269

Considerando a certidão NUAF 1996899, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **29/08/2019 e 26/08/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996901

Referência: Processo nº E-20/11372/1990 - Interessado(a): ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO, matrícula: 2571271

Considerando a certidão NUAF 1996312, **DEFIRO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos base de **16/09/2015 a 13/09/2020 e de 14/09/2020 a 12/09/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996320

Referência: Processo nº E-20/11565/2012 - Interessado(a): RITA MARCIA MENDES FRANCO, matrícula: 9495680

Considerando a certidão NUAF 1996515, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/12/2018 e 13/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600046 - Protocolo: 1996690

| De 13.01.2026



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Referência: Processo nº E-20/001/886/2017 - Interessado(a): MARCELLE HENRIQUES DA SILVA BADINI , matrícula: 30895841

Considerando a certidão NUAF 1999776, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **18/12/2020 a 16/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600050 - Protocolo: 1999784

Referência: Processo nº E-20/001/76/2016 - Interessado(a): RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE, matrícula: 9696113

Considerando a certidão NUAF 1999413, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **25/12/2020 a 23/12/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600050 - Protocolo: 1999525

Referência: Processo nº E-20/10428/1999 - Interessado(a): GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula: 8157901

Considerando a certidão NUAF 1999610, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **12/05/2019 a 09/05/2024**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600050 - Protocolo: 1999627

Referência: Processo nº E-20/10555/1990 - Interessado(a): PAULO ROBERTO ALVES RAMALHO, matrícula: 1818582

Considerando a certidão NUAF 1999550, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **26/06/2020 a 24/06/2025**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202600050 - Protocolo: 1999553

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 12.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002350/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços 26/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.002350/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **PRIMER SOLUCOES LTDA**, CNPJ 47.725.628/0001-18, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**:

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: **André de Carvalho Gomes (NUCONT)**, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais da Ata de Registro de Preço:

a) Titulares: **Letícia Silva Suhet (COPAT)**, matrícula: 30896229 e **Karoline Malafaia da Silva (COPAT)**, matrícula 3081.323-2;

b) Substituto: **Fábio Henrique Gomes de Oliveira (COPAT)**, matrícula: 3095761-7



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

III - Gestor da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: **Luiz Gustavo de Moraes Carmo (COMAT)**, matrícula: 3096394-6.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600047 - Protocolo: 1999359

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 13.01.2026

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público para o conhecimento dos interessados que RETIFICA a MODALIDADE constante no aviso publicado anteriormente, referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90001/26, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/26

LEIA-SE: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/26

Id: 202600048 - Protocolo: 2000409

■ Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 19.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.009340/2021

O Presidente do Conselho Superior, faz publicar extrato da presente decisão, devendo ser preservado sigilo da questão pessoal, para fins do disposto no artigo 5º da Deliberação do CS/DPGE 130/2018. Processo: E-20/001.009340/2021. Assunto: Afastamento de Defensora Pública. Defensora: Juliana Fiani Pertence.. Em breve síntese, foi aprovado por unanimidade o voto da relatora para que a requerente possa trabalhar em proximidade à sua residência, pelo período de 1 ano (24/10/2025 a 23/10/2026), conforme o que dispõe as Deliberações 130 e 162 do Conselho Superior.

Id: 202600052 - Protocolo: 1984667

■ Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Instrumento Contratual

| De 13.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008667/2024



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2025

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: contratação de suporte para os equipamentos Dell Storage sc5020, incluindo monitoramento 24 x 7 x 365 com abertura de chamados e alerta por e-mail, substituição e fornecimento de peças e componentes, quando necessário, que deverão ser originais do fabricante, ou similares novas e certificadas (OEM), que possua garantia igual ao original e com substituição imediata, caso necessário, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da DPRJ

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

Id: 202600049 - Protocolo: 1999950

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 13.01.2026

Referência: Processo nº E-20/10229/2005 - Interessado(a): FABIANA DO AMARAL CARDINOT, matrícula: 8774010

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23.02.2026 a 04.03.2026, referente ao saldo de 8 dias do exercício de 2016/2º e 2 dias do exercício de 2014/2º.

Id: 202600053 - Protocolo: 2000784

Referência: Processo nº E-20/10216/2000 - Interessado(a): MARIA ISABEL DI MOTA TRINDADE , matrícula: 8352577

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23.02.2026 a 27.02.2026, referente ao saldo de 5 dias do exercício de 2016/2º.

Id: 202600053 - Protocolo: 2000799

Referência: Processo nº E-20/12147/2007 - Interessado(a): DARLINGTON BRANT DO COUTO, matrícula: 9308545

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 09.02.2026 a 12.02.2026, referente ao saldo de 12 dias do exercício de 2008/2º.

Id: 202600053 - Protocolo: 2000743

Referência: Processo nº E-20/001/518/2017 - Interessado(a): CAMILA OLIVEIRA ZIMMERMANN, matrícula: 30895890

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias nos períodos de 01.03.2026 a 08.03.2026 a 21.03.2026 a 31.03.2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600053 - Protocolo: 2000838

Ato de Designação

| De 13.01.2026



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **LUIZ CLAUDIO RAMOS MARINS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 15.01.2026, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Vasco x Maricá, Taça Guanabara – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **VERONICA CARVALHO DA COSTA ESTEVES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 18.01.2026, domingo, às 18h, em razão da partida Vasco x Nova Iguaçu, Taça Guanabara – 2026;

Designo **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES, RAFAELA SILVA GARCEZ** e **DENIS ANDRADE SAMPAIO JUNIOR** para atuar na sessão plenária que ocorrerá em fevereiro no Tribunal do Júri de Nova Friburgo (processo nº 0183262-13.2021.8.19.0001), nos termos da Resolução DPGERJ N° 1373 de 24 de setembro de 2025;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Maracanã, dia 21.01.2026, quarta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Vasco, Taça Guanabara – 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **ANA BEATRIZ DIAS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 21.01.2026, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Botafogo x Volta Redonda, Taça Guanabara 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **MONICA CLARA MONTEIRO HERMES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio Nilton Santos, dia 24.01.2026, sábado, às 21h, em razão da partida Botafogo x Bangu, Taça Guanabara 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **VANESSA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 25.01.2026, domingo, às 18h, em razão da partida Fluminense x Flamengo, Taça Guanabara 2026;

TORNO SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO do Defensor Público **JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO COLNAGO** para, se prejuízo de suas atribuições, atuar em favor da assistida T.M.S., nos autos do processo nº 0002189-42.2025.8.19.0204, em trâmite perante no Cartório do XVII Juizado Especial Criminal Regional de Bangu, na audiência por videoconferência designada para o dia 17/12/2025, às 14 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja SEAPNS - PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS (Campos dos Goytacazes).

Id: 202600057 - Protocolo: 2000236

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Edital

| De 13.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012895/2025

EDITAL 2026

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (CEJUR/DPE-RJ) e a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ), no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 4º, XXI da LC nº 80/1994 e art. 1º, I e V da LE/RJ nº 1.146/1987, tornam público o *Programa de Capacitação Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro*, com as seguintes instruções para o processo de seleção para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, com ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2026.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º. O Programa de Capacitação Permanente possui o objetivo de promover a ampla e progressiva qualificação dos integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população.

§1º. Por intermédio do Programa de Capacitação Permanente, serão disponibilizadas vagas para cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Mestrado,



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Doutorado e Pós-Doutorado, com ingresso entre 2026 e 2028, obedecendo aos seguintes quantitativos mínimos:

- I – 100 (cem) vagas para Pós-Graduação *lato sensu*;
- II – 55 (cinquenta e cinco) vagas para Mestrado;
- III – 46 (quarenta e seis) vagas para Doutorado;
- IV – 10 (dez) vagas para Pós-Doutorado.

§2º. Os quantitativos indicados no parágrafo anterior poderão ser objeto de modificação, à critério do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, podendo haver ampliação ou redistribuição, em conformidade com a demanda por qualificação dos integrantes da DPRJ.

Art. 2º. A participação nas ações de capacitação pressupõe a concordância com os termos do edital, bem como a aceitação dos compromissos genéricos previstos na Resolução DPGE/RJ nº 1.065/2020, quais sejam:

- I - comparecimento e conclusão do curso, obtendo o respectivo diploma, sob pena de ressarcimento integral do valor investido, além do impedimento de participação em qualquer ação de capacitação pelo período de 1 (um) ano;
- II - não solicitar exoneração, cessão para órgão externo ou alteração de designação para órgão/setor da Defensoria que possua atividade/matéria diversa da capacitação pelo prazo de 2 (dois) anos, sob pena de ressarcimento integral do valor investido;
- III - apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do curso, relatório ao CEJUR, que avaliará a necessidade de organização de evento visando ao compartilhamento do conhecimento adquirido;
- IV - disponibilização de exemplar da monografia, dissertação ou tese, para ser incorporada ao acervo da Biblioteca da DPRJ.

Art. 3º. Na forma da Resolução DPGE/RJ nº 1.065/2020, não poderão participar do processo seletivo:

- I - as pessoas que estejam cedidas para outros órgãos, bem como aquelas que estejam em gozo de afastamento para outra ação de capacitação;
- II - as pessoas que não tenham concluído regularmente ação de capacitação anterior, pelo não atingimento da frequência mínima exigida para o recebimento do respectivo certificado ou por qualquer outro motivo;
- III - as pessoas que tenham descumprido qualquer cláusula de edital relativo à capacitação anterior.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, a pessoa estará habilitada a concorrer caso tenha procedido ao ressarcimento porventura devido e tenha sido exaurido o prazo de impedimento.

II – DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO:

Art. 4º. O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito será oferecido por intermédio de convênio interinstitucional estabelecido com a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ).

Art. 5º. Por intermédio do convênio interinstitucional, serão disponibilizadas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, 100 (cem) vagas para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, sendo 30 (trinta) vagas para Defensores(as) Públcos(as) e 70 (setenta) vagas para servidores(as) dos quadros da DPRJ.

§1º. Caso não haja o preenchimento do quantitativo de vagas indicado para cada categoria, as vagas poderão ser remanejadas à critério do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§2º. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas disponibilizado para cada categoria, a seleção será realizada em observância à antiguidade dos inscritos na carreira.

Art. 6º. As inscrições para o processo do seletivo do curso de Pós-Graduação *lato sensu* serão realizadas entre 05/01/2026 e 20/02/2026 (18 horas), por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

III – DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO (MESTRADO E DOUTORADO):

Art. 7º. O curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) será oferecido por intermédio de convênio interinstitucional estabelecido com o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFRJ), sendo o processo seletivo regido pelo Edital PPGD/ESD nº 01/2025.

Art. 8º. Por intermédio do convênio interinstitucional, será reservado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFRJ) o seguinte quantitativo de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026:

- I – 20 (vinte) vagas para Mestrado, sendo 15 (quinze) vagas para Defensores(as) Públcos(as) e 5 (cinco) vagas para servidores(as) dos quadros da DPRJ;

II – 16 (dezesseis) vagas para Doutorado, sendo 12 (doze) vagas para Defensores(as) Públcos e 4 (quatro) vagas para servidores(as) dos quadros da DPRJ.

Parágrafo único. Caso não haja o preenchimento do quantitativo de vagas indicado para cada categoria, as vagas poderão ser remanejadas à critério do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, após consulta ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFRJ).

Art. 9º. As vagas serão preenchidas e distribuídas observando-se a aderência dos projetos às

Linhas de Pesquisa do Programa, bem como a disponibilidade dos docentes para efeito de orientação.

Art. 10. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGD/UFRJ) serão realizadas entre 05/01/2026 e 22/01/2026 (18 horas), por intermédio do formulário eletrônico, cujo link para acesso será disponibilizado através do site do PPGD/UFRJ.

IV – DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIOLOGIA E DIREITO (MESTRADO E DOUTORADO):





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 009 / 2026

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Art. 11. O curso de pós-graduação *stricto sensu* em Sociologia e Direito (Mestrado e Doutorado) será oferecido por intermédio de convênio interinstitucional estabelecido com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF), sendo o processo seletivo regido pelo Edital PPGSD nº 02/2025.

Art. 12. Por intermédio de convênio interinstitucional, será reservado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) o seguinte quantitativo de vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026:

I – 8 (oito) vagas para Mestrado, sendo 6 (seis) vagas para Defensores(as) Públlicos(as) e 2 (duas) vagas para servidores(as) dos quadros da DPRJ;

II – 8 (oito) vagas para Doutorado, sendo 6 (seis) vagas para Defensores(as) Públicos e 2 (duas) vagas para servidores(as) dos quadros da DPRJ.

Parágrafo único. Caso não haja o preenchimento do quantitativo de vagas indicado para cada categoria, as vagas poderão ser remanejadas à critério do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, após consulta ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF).

Art. 13. As vagas serão preenchidas e distribuídas observando-se a aderência dos projetos às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como a disponibilidade dos docentes para efeito de orientação.

Art. 14. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF) serão realizadas entre 02/01/2026 e 23/01/2026, por intermédio de formulário eletrônico, cujo link para acesso será disponibilizado através do site do PPGSD/UFF.

V – DO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO EM DIREITO:

Art. 15. O curso de Pós-Doutorado em Direito será oferecido por intermédio de convênio interinstitucional estabelecido com a *Universitat de Girona* (UdG).

§1º. O curso de Pós-Doutorado terá duração de 6 (seis) meses, sendo 5 (cinco) meses na modalidade remota e 1 (um) mês na modalidade presencial, com o desenvolvimento de atividades acadêmicas no campus da *Universitat de Girona* (UdG).

§2º. Para as pessoas contempladas pelo edital será oferecido translado aéreo e afastamento para estudos, pelo período de 1 (um) mês, em cronograma coincidente com o desempenho de atividades acadêmicas presenciais no campus da *Universitat de Girona* (UdG), em cronograma a ser estabelecido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§3º. Após a aquisição das passagens pelo CEJUR, qualquer modificação de voo terá seus custos arcados exclusivamente pela pessoa solicitante, ressalvada a superveniência plenamente justificada de grave imprevisto de natureza pessoal ou profissional.

Art. 16. Por intermédio de convênio interinstitucional, serão disponibilizadas, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, 10 (dez) vagas para o curso de pós-doutorado, sendo 9 (nove) vagas para Defensores(as) Públlicos(as) e 1 (uma) vaga para servidor(a) dos quadros da DPRJ.

§1º. Caso não haja o preenchimento do quantitativo de vagas indicado para cada categoria, as vagas poderão ser remanejadas à critério do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§2º. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas disponibilizado para cada categoria, a seleção será realizada em observância à antiguidade dos inscritos na carreira.

Art. 17. Poderão participar do processo seletivo os(as) Defensores(as) Públlicos(as) e servidores(as) dos quadros da DPRJ que, além dos requisitos indicados no presente edital, preencham os requisitos indicados, respectivamente, no art. 7º da Resolução DPGE/RJ nº 825/2016 e no art. 5º da Resolução DPGE/RJ nº 1.141/2022.

§1º. Para ser contemplado(a) no presente edital, o(a) servidor(a) deverá comprovar, por mensagem eletrônica ou outro meio correspondente, a anuência da chefia imediata.

§2º. A inscrição no processo seletivo e eventual contemplação não garantem ao integrante da Defensoria Pública direito subjetivo ao afastamento e/ou ingresso no curso de Pós-Doutorado, podendo haver alteração do cronograma de atividades a critério da necessidade do serviço público.

Art. 18. As inscrições para o processo do seletivo do curso de pós-doutorado serão realizadas entre 02/03/2026 e 15/05/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 19. Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

DIOGO ESTEVEZ

Diretor-Geral do Centro de Estudos

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

Diretor de Capacitação do Centro de Estudos

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

FELIPE LIMA DE ALMEIDA

Diretor da Fundação Escola Superior da

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600051 - Protocolo: 2000140

